



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## DECISÃO

CONSIDERANDO o teor da Informação PB-SUBMONTEIRO-ADM (2909964) apresentada pelo suprido constante na Portaria da Diretoria Administrativa 83 (2712534), noticiando a não utilização do suprimento de fundos, durante o período de aplicação, concedido nestes autos;

CONSIDERANDO o Despacho PB-GABNFP nº 2932434, emitido pelo Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial, atestando a regularidade da prestação de contas final apresentada pelo suprido, bem como a realização das respectivas baixas junto ao SIAFI realizadas pela Seção de Orçamento e Finanças (docs.: NS - Nota Lançamento de Sistema ref. Baixa de Suprimento de Fundos (2910178), Notas de Empenho Anuladas (2931572) e Certidão 2910182), tendo em vista o disposto na Informação nº 2909964;

CONSIDERANDO as regras regulamentares contidas no Capítulo IV da Resolução CJF nº 569, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a competência delegado por meio inciso XXIX, do Art. 1º, da Portaria nº 137/2021-DF/SJPB.

DECIDIMOS:

1. APROVAR a prestação de contas, regularmente apresentada pelo Suprido ELIOMAR INÁCIO DE SOUZA, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Monteiro/PB para a Justiça Federal na Paraíba, Mat. PB1113, CPF nº 039.584.724-94, lotado na 11ª Vara Federal da SJPB, referente ao Suprimento de Fundos concedido por meio da Portaria da Diretoria Administrativa 83 (2712534).

2. À Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial-DNFP para proceder à divulgação, no Portal da Instituição na internet, da prestação de contas e demais atos de aprovação;

3. À Seção de Auditoria Interna-SAI para análises cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 17/08/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2933598** e o código CRC **A55752A5**.